

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 001/2023, PL nº 006/2023**, visando à contratação do escritório de advocacia **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a **recuperação dos valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006**, com esteio no art. 74, inc. III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021.

Condado, 30 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo  
Código Identificador:47F4E8B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 002/2023, PL nº 007/2023**, visando à contratação do escritório de advocacia **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, a fim de prestar assessoria jurídica integral objetivando a propositura de ação judicial visando compelir a união a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando-se o total da arrecadação com o IR e o IPI, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, com esteio no art. 74, inc. III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021.

Condado, 30 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo  
Código Identificador:B858810A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 003/2023, PL nº 008/2023**, visando à contratação do escritório de advocacia **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100), no âmbito do FUNDEF, com esteio no art. 74, inc. III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021.

Condado, 30 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo  
Código Identificador:8C58D789

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**EXTRATO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
INTERNO PARA GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A)  
DE CONDADOPE**

PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONDADO-PE.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - CFPSSI, juntamente com a Secretária Municipal de Educação de CONDADO-PE, conforme a Lei nº 586, de 12 de setembro de 2022 e da Portaria de Nº 109, de 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tornam público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Interno, referente ao Edital nº 001/2022 para os cargos de Gestor(a)/Diretor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto, conforme quadro adiante.

RESOLVE:

1. DIVULGAR O RESULTADO FINAL DO PSSI PARA GESTOR(A) ESCOLAR E GESTOR(A) ADJUNTO;
2. NÃO HOUE INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ;
3. NÃO HOUE INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA OS CANDIDATOS DECLARADOS NEGROS (COTA RACIAL) ;

Este RESULTADO FINAL encontra-se em sua versão integral, e será disponibilizada no site: <https://site.condado.pe.gov.br/informativo/processo-seletivo-interno-para-gestor-escolar/> para que todos os interessados tomem conhecimento.

CONDADO-PE, 26 JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo  
Código Identificador:E4101D1C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 016/2023-GP**

EMENTA: “Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES** – Estado de Pernambuco, “Com a Graça de Deus e a Vontade do Povo”, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica Municipal; considerando a Lei Municipal nº. 304, 09 de maio de 2002;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a comissão permanente, já composta pelos seguintes membros: José Severino Lima dos Santos – Matrícula nº: 2766, Gabrieli Lima Pereira - Matrícula nº: 2768, Marcones Ananias Cabral - Matrícula nº: 945, de acordo com a portaria nº 380/2021 – GP, sob a presidência do primeiro, para juntos apurarem possíveis irregularidades, conforme apontado por meio de ofício e demais documentos, concernente ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FREIRE JÚNIOR**, matrícula 2743, ocupante de cargo em estágio probatório, de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.